

**URGENTE****Solicitação:** 310/2026

SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PENEIRAS DE ENSAIO COM MALHA DE TECIDO METÁLICO. REQUER-SE A COMPRA DO CONJUNTO DE PENEIRAS A FIM DE REALIZAR O ENSAIO DE ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DOS PEDREGULHOS UTILIZADOS COMO PRÉ-FILTRO DA ÁGUA ORIUNDA DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS. TAL ANÁLISE PERMITE AVERIGUAR SE O MATERIAL FILTRANTE UTILIZADO ATENDE AOS PARÂMETROS EXIGIDOS CONFORME A NBR ABNT 11.799/16, ASSIM, PRETENDE-SE GARANTIR A SEGURANÇA E EFETIVIDADE DO PROCESSO DE FILTRAÇÃO; POR CONSEQUÊNCIA, ATINGINDO UMA MAIOR QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA.

**Solicitante/Fiscal:** VITOR SANGALLI STRABELLI**Suplente:** RODOLFO MIGLIOLI BADIAL

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	1	UNIDADE	Peneira Granulometrica Abnt Astm 8 Caixilho 8x2			
2	1	UNIDADE	Peneira Granulometrica Abnt Astm 12 Caixilho 8x2			
3	1	UNIDADE	Peneira Granulometrica Abnt Astm 14 Caixilho 8x2			
4	1	UNIDADE	Peneira Granulometrica Abnt Astm 16 Caixilho 8x2			
5	1	UNIDADE	Peneira Granulometrica Abnt Astm 18 Caixilho 8x2			
6	1	UNIDADE	Peneira Granulometrica Abnt Astm 20 Caixilho 8x2			
7	1	UNIDADE	Peneira Granulométrica Abnt Astm 25 Caixilho 8x2			
8	1	UNIDADE	Peneira Granulométrica Abnt Astm 30 Caixilho 8x2			
9	1	UNIDADE	Peneira Granulométrica Abnt Astm 35 Caixilho 8x2			
10	1	UNIDADE	Peneira Granulométrica Abnt Astm 40 Caixilho 8x2  AS PENEIRAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA ABNT NBR 3310-1, COM CAIXILHO CORRESPONDENTE A 8X2" (POLEGADAS) EQUIVALENTE A 20X5 CM.  PRAZO DE EXECUÇÃO DE 30 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DA ORDEM E SERVIÇO E PEDIDO DE COMPRA.  PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.			

**Observações:**

- 1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;
- 2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;
- 3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;
- 4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;
- 5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;
- 6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;
7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;  
7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

**Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.**